

Publicado no D.O.C.
Diário Oficial de São Paulo nº 175
de 11/07/2024

TERMO ADITIVO Nº 221/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção da UBS Jardim Marília – agosto/2024.

VALOR: R\$ 694.810,84 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 694.810,84 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)** a título de custeio, para a assunção da UBS Jardim Marília, que prevê a contratação de RH e outras despesas, período de agosto/2024.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Assunção UBS Jardim Marília	Ago/24	TOTAL
	R\$ 694.810,84	R\$ 694.810,84

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 812/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de julho de 2024.

(Handwritten signature)
 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE

(Handwritten signature)

Ir. ROSANÉ GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

(Handwritten signature)
 Nome: **Vilma R Venancio Moreira**
 Diretora Adjunta
 APS-Santa Marcelina
 RG: 9695029-8 CPF: 036520114-04

(Handwritten signature)
 Nome: **Andrea Dyera Noronha de Souza**
 RE: 729.189.2
 CRS Leste / Assessora Técnica

ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos

2027054 – UBS JARDIM MARILIA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE dezembro/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1		
AUX DE ENFERMAGEM	40	12	Visita Domiciliar	168
AUX EM SAUDE BUCAL	30	2		
CIRURGIAO DENTISTA	20	3	TI - Clínico / Restaurador	39
			TI - Prótese	12
			Consultas / Atendimentos	261
ENFERMEIRO	40	4	Consulta do Enfermeiro	576
			Consulta / Atendimento Domiciliar	56
ENFERMEIRO RT/RV NUVIS	40	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14		
GERENTE	40	1		
JOVEM APRENDIZ	30	1		
MEDICO CLINICO	12	4	Consulta Médica	632
MEDICO GENERALISTA – PMMB	44	1	Consulta Médica	475
MEDICO GINECOLOGISTA	12	2	Consulta Médica	316
MEDICO PEDIATRA	12	2	Consulta Médica	316
TECNICO EM FARMACIA	40	3		
EMAB				
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar grupos	61
				15
FARMACEUTICO	30	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar grupos	36
				6
FARMACEUTICO	40	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar grupos	48
				8
FISIOTERAPEUTA	30	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar grupos	46
				30
MEDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	10	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	55
			Atividades Clínicas-Assistenciais ou Técnico - pedagógicas	2
NUTRICIONISTA	40	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar grupos	60
				40
PSICOLOGO	40	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar grupos	60
				40
PICS				
ATIVIDADE COLETIVA			Atividades	7
ATIVIDADE INDIVIDUAL			Procedimentos	10

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'U' and other illegible marks.

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES 2027054 - UBS J MARILIA	
Grupo de despesas	ago-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	404.699,56	404.699,56
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	343.549,91	343.549,91
01.02 - BENEFÍCIOS	32.628,63	32.628,63
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	24.021,11	24.021,11
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	4.600,00	4.600,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	44.693,78	44.693,78
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.192,74	3.192,74
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	192,74	192,74
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.000,00	3.000,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	41.501,04	41.501,04
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	37.750,84	37.750,84
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.750,20	3.750,20
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	143.634,28	143.634,28
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	102.133,78	102.133,78
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	8.556,78	8.556,78
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	42.340,00	42.340,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	29.500,00	29.500,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	8.800,00	8.800,00
PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.937,00	12.937,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	32.010,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	32.010,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	9.390,50	9.390,50
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO DA SAÚDE	9.390,50	9.390,50
	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	57.632,73	57.632,73
05.01 - MANUTENÇÃO	57.632,73	57.632,73
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	36.913,08	36.913,08
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAL	13.996,12	13.996,12
	6.623,53	6.623,53
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	34.243,49	34.243,49
08.01 - LOCAÇÃO	34.243,49	34.243,49
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	7.758,00	7.758,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	26.485,49	26.485,49
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	10.107,00	10.107,00
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	10.107,00	10.107,00
09.01.01 - ÁGUA	4.950,00	4.950,00
09.01.02 - ENERGIA	4.870,00	4.870,00
09.01.03 - TELEFONIA	287,00	287,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	694.810,84	694.810,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024		
Grupo de despesas	ago-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	694.810,84	694.810,84
---	-------------------	-------------------

Handwritten signature and initials in blue ink.



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.699,56	0,00	0,00	0,00	0,00	404.699,56
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.693,78	0,00	0,00	0,00	0,00	44.693,78
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.534,28	0,00	0,00	0,00	0,00	143.534,28
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.532,73	0,00	0,00	0,00	0,00	57.532,73
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.243,49	0,00	0,00	0,00	0,00	34.243,49
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.107,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.810,84	0,00	0,00	0,00	0,00	694.810,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.810,84	0,00	0,00	0,00	0,00	694.810,84
--	------	------	------	------	------	------	------	------------	------	------	------	------	------------


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



ANEXO V - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço.

1. STS ITAQUERA

1.1. EAB - Equipe de Atensão Básica

2027054 - UBS J MARILIA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /	44	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL /	30	1	0	1
AUX DE ENFERMAGEM /	40	12	0	12
AUX EM SAUDE BUCAL /	30	2	0	2
CIRURGIAO DENTISTA (MOD I) /	20	3	0	3
ENFERMEIRO /	40	4	0	4
ENFERMEIRO RT/RV /	40	1	0	1
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO /	40	14	0	14
FARMACEUTICO /	30	1	0	1
FARMACEUTICO /	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA /	30	1	0	1
GERENTE /	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ /	30	1	0	1
MEDICO CLINICO /	12	4	0	4
MEDICO GENERALISTA - PMMB /	44	1	1	0
MEDICO GINECOLOGISTA /	12	2	0	2
MEDICO PEDIATRA /	12	2	0	2
MEDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	10	1	0	1
NUTRICIONISTA /	40	1	0	1
PSICOLOGO /	40	1	0	1
TECNICO EM FARMACIA /	40	3	0	3



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste